



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

sexta-feira, 4 de janeiro de 2013

Ano III - Edição nº 00100

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2BD67BFE8A96EAA2AB09026AB19749E0

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

# SUMÁRIO

- Portaria nº 001/2013 - Concede 01 Ano de licença sem vencimento ao Servidor Público- Assistente Administrativo Municipal Sr. Adriano Pereira de Jesus, lotado na Secretária de Administração na Função de Assistente Administrativo, matrícula sob nº 1328, no período de 02/01/2013 á 02/01/2014.
- Decreto nº 10/2013 - Fica nomeado o Servidor Público Municipal Sr. Joseval Silva de Argolo Azevedo, para o cargo de Coordenador de Licitações e Contratos, na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, Símbolo CC2, do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia.
- Portaria nº 02 de 04 de Janeiro de 2013 - Constitui uma única Comissão Permanente de Licitações (CPL) no âmbito do Município de Teodoro Sampaio, composta por cinco pessoas, sendo três titulares e dois suplentes, para organizar, preparar e gerir toda a Licitação deste Município, inclusive também nos casos de dispensa e inexigibilidade de Licitações.
- Republicação - Portaria nº 02 de 04 de Janeiro de 2013 - Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações única do Município de Teodoro Sampaio, designa pregoeiro oficial e dá outras providências.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA Nº. 001/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

1 – Conceder 01 ANO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO- Assistente Administrativo Municipal Sr. ADRIANO PEREIRA DE JESUS, lotado na Secretária de Administração na Função de Assistente Administrativo, matrícula sob nº 1328, no período de 02/01/2013 á 02/01/2014.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 10/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETO**

**Art. 1º** - Fica NOMEADO o Servidor Público Municipal Sr. **JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO**, para o cargo de **COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, Símbolo CC2, do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio – Bahia 03 de janeiro de 2013.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES**  
Chefe de Gabinete

.....  
*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,  
CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

.....  
.....  
*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,  
CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FA7F1C7AE879D556C24228D1D907C0E2

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 02 de 04 de Janeiro de 2013.**

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações única do Município de Teodoro Sampaio, designa pregoeiro oficial e dá outras providências”.

**O Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais e demais legislações em vigor,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – CONSTITUIR** uma única Comissão Permanente de Licitações (CPL) no âmbito do Município de Teodoro Sampaio, composta por cinco pessoas, sendo três titulares e dois suplentes, para organizar, preparar e gerir toda a Licitação deste Município, inclusive também nos casos de dispensa e inexigibilidade de Licitações.

**Parágrafo Único:** A CPL será presidida por um dos membros titulares.

**Art. 2º –** A CPL terá duração de um ano, a contar da entrada em vigor desta Portaria, e será modificada obedecendo aos critérios legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações que regem a matéria.

**Art. 3º –** Ficam nomeados os servidores para comporem a CPL:

**Joseval Silva de Argolo Azevedo – Presidente**

**João Batista Barbosa - Membro**

**Maria Angélica Alves Vaz Teixeira – Membro**

**Maciel Luciano Silva – Suplente**

**Sergio Armado Roehe- Suplente**

**Art. 4º –** A Presidência caberá ao primeiro nomeado, na sua ausência ou impedimento, o segundo membro assumirá.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

**Parágrafo Único:** Na ausência ou impedimento de um titular, assumirá um suplente, que não poderá assumir a Presidência da CPL.

**Art. 5º** – Fica designado o servidor Joseval Silva de Argolo Azevedo, presidente da CPL, para ser o Pregoeiro Oficial do Município de Teodoro Sampaio, ficando os demais membros da CPL como equipe de apoio.

**Art. 6º** – A CPL e o Pregoeiro Oficial e seus substitutos deverão obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, demais cominações legais que tratem sobre o assunto e os Decretos do Executivo que organizam e orientam sobre tais matérias.

**Art. 7º** – Todas as licitações, quaisquer que sejam suas modalidades, inclusive as suas exceções, dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação, que se encontra em andamento até a data de publicação desta portaria, continuarão com seus membros e procedimentos até a sua finalização, que se dará quando da publicação da homologação e adjudicação do processo pelo Prefeito Municipal.

**Parágrafo Único:** Os membros da CPL aqui nomeados e o Pregoeiro Oficial farão parte da equipe de apoio desses processos em andamento.

**Art. 8º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** – Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2013.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02 de 04 de Janeiro de 2013.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações única do Município de Teodoro Sampaio, designa pregoeiro oficial e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais e demais legislações em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º – CONSTITUIR** uma única Comissão Permanente de Licitações (CPL) no âmbito do Município de Teodoro Sampaio, composta por cinco pessoas, sendo três titulares e dois suplentes, para organizar, preparar e gerir toda a Licitação deste Município, inclusive também nos casos de dispensa e inexigibilidade de Licitações.

**Parágrafo Único:** A CPL será presidida por um dos membros titulares.

**Art. 2º –** A CPL terá duração de um ano, a contar da entrada em vigor desta Portaria, e será modificada obedecendo aos critérios legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações que regem a matéria.

**Art. 3º –** Ficam nomeados os servidores para comporem a CPL:

**Joseval Silva de Argolo Azevedo – Presidente**

**João Batista Barbosa - Membro**

**Maria Angélica Alves Vaz Teixeira – Membro**

**Maciel Luciano Silva – Suplente**

**Jose Carlos Roehe- Suplente**

**Art. 4º –** A Presidência caberá ao primeiro nomeado, na sua ausência ou impedimento, o segundo membro assumirá.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

**Parágrafo Único:** Na ausência ou impedimento de um titular, assumirá um suplente, que não poderá assumir a Presidência da CPL.

**Art. 5º** – Fica designado o servidor Joseval Silva de Argolo Azevedo, presidente da CPL, para ser o Pregoeiro Oficial do Município de Teodoro Sampaio, ficando os demais membros da CPL como equipe de apoio.

**Art. 6º** – A CPL e o Pregoeiro Oficial e seus substitutos deverão obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, demais cominações legais que tratem sobre o assunto e os Decretos do Executivo que organizam e orientam sobre tais matérias.

**Art. 7º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** – Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2013.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES**  
Chefe de Gabinete